



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 08 de maio de 2018.

OFÍCIO PMV/GP Nº 227/2018

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 038/2018.

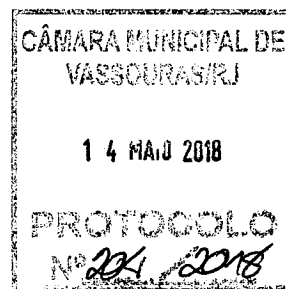
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 973,22 (Novecentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 973,22 (Novecentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 038/2018.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
SANDRO ALEX DE MEDEIROS MOTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 038/2018

Vassouras, 08 de maio de 2018.

Ao Exmo. Senhor
Sandro Alex de Medeiros Motta
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

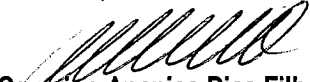
Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 973,22 (Novecentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de crédito adicional especial, para compor o orçamento da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 0000.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 08 de maio de 2018.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 973,22 (Novecentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos) e dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 973,22 (Novecentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0000 - R\$ 973,22

02.04 – Secretaria municipal de Educação

12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.365.0013	Educação Básica	
12.365.0013.2863	Programa Dinheiro Direto na Escola – FNDE/PDDE	
3390.30.00.0000	Material de Consumo	R\$ 964,61
3390.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$ 8,61

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro e Excesso de arrecadação dos rendimentos da fonte de recurso **próprio – fonte 0000**.

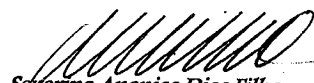
I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 no recurso próprio – fonte 0000, no valor de **R\$ 964,61 (Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos)**.

Provável Excesso de arrecadação dos rendimentos

Rendimento de Fev à Dez de 2017	R\$ 3,93
Provável excesso de arrecadação 2018	Jan/Dez R\$ 0,39 * 12 = R\$ 4,68
Total:	R\$ 8,61

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 08 de maio de 2018.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017

CONTA VINCULADA: nº 25969-1

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$964,61	Restos a Pagar	
		Consignações	
		Superávit	R\$ 964,61
TOTAL	R\$ 964,61	TOTAL	R\$ 964,61

Vassouras, 08 de maio de 2018.



**INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO I**

Prefeitura Municipal de Vassouras							Nº 0013
Objetivo : Aquisição de material							
Unidade Responsável : Secretária Municipal de Educação							
Descrição da Ação :							
Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores	
<i>Aquisição de Materiais para Creche M. Sérgio Augusto Rebello da Silva</i>							
			unidade	2018	1	R\$	973,22
				2019			
				2020			
				2021			
				Total		R\$	973,22
Categoria Econômica:							
3390.30.00.0000		R\$ 964,61					
3390.93.00.0000		R\$ 8,61					
Total:							
R\$ 973,22							
Recurso Próprio							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2018

LDO 2018							N ° 0013	
Objetivo : Aquisição de Material								
Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Educação								
Descrição da Ação :								
Programa Dinheiro Direto na Escola – FNDE/PDDE	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)		
	2.863	A	programa executado	unidade	2018	1		